



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 837, de 27 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DE SÍMBOLOS CC2, CC3 E CC4, DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

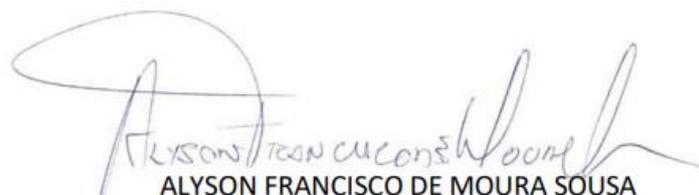
Art. 1º - Ficam reajustados, em face da defasagem salarial, os valores a serem pagos aos cargos em comissão dos símbolos CC2, CC3 e CC4, da Estrutura e Organização Básica do Município de Cachoeira dos Índios – PB, que passarão a ter os seguintes vencimentos:

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
GESTOR ESCOLAR	CC2	2.500
VICE-DIRETOR ESCOLAR	CC3	2.200
COGESTOR ESCOLAR	CC3	2.200
COORDENADOR/SUPERVISOR	CC3	2.200
GESTOR DO AUXÍLIO BRASIL	CC3	2.200
ASSESSOR DE CONTROLE CONTÁBIL INTERNO	CC3	2.200
ASSESSOR DE CONTROLE JURÍDICO INTERNO	CC3	2.200
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CC3	2.200
ASSESSOR JURÍDICO	CC3	2.200
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4	2.000
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC4	2.000
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC4	2.000
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC4	2.000

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 27 de fevereiro de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal